

## INDICAÇÃO GEOGRÁFICA E AS ASSOCIAÇÕES DE RENDAS E BORDADOS DO NORDESTE DO BRASIL - PERFIL SOCIOECONÔMICO DAS ASSOCIADAS

## GEOGRAPHICAL INDICATION AND INCOME AND EMBROIDERY ASSOCIATIONS OF NORTHEAST BRAZIL – SOCIOECONOMIC PROFILE OF ASSOCIATES

Ilka Maria Escalante Bianchini<sup>1</sup>; Suzana Leitão Russo<sup>2</sup>; Norberto Nuno Pinto dos Santos<sup>3</sup>

<sup>1</sup>Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual- PPGPI

Universidade Federal de Sergipe – UFS – São Cristóvão/SE - Brasil

Instituto Federal de Sergipe – IFS – Aracaju/SE– Brasil [ilka.bianchini@ifs.edu.br](mailto:ilka.bianchini@ifs.edu.br)

<sup>2</sup>Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual- PPGPI

Universidade Federal de Sergipe – UFS – São Cristóvão/SE – Brasil - [suzana.ufs@hotmail.com](mailto:suzana.ufs@hotmail.com)

<sup>3</sup>Programa de Pós-Graduação em Paisagens Culturais, Turismo e Desenvolvimento

Universidade de Coimbra – Coimbra - Portugal - PT - [norgeo@ci.uc.pt](mailto:norgeo@ci.uc.pt)

### Resumo

*Indicações Geográficas (IGs) são selos que identificam produtos ou serviços que se caracterizam pelo local de onde são originados. Foram instituídas pela Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, conhecida como Lei da Propriedade Industrial, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial e instituiu duas modalidades de IGs, a Indicação Geográfica de Procedência (IP) e a Denominação de Origem (DO), podendo trazer inúmeras vantagens para o produtor, para o consumidor e para a economia da região e do país, possibilitando benefícios como aumento do valor agregado do produto ou aumento de ganhos do produtor. Associações são organizações de pessoas com um foco, necessidades e objetivos comuns. As associações de artesanato buscam a sustentabilidade e a valorização do produto, sendo que um artesanato certificado é sinônimo de produto de qualidade acompanhado de valor histórico e cultural. As associações pesquisadas são compostas de mulheres que buscam sustentabilidade com seu trabalho. Apresenta-se aqui o perfil das associadas de três associações de rendas e bordados com certificação de IG localizadas no nordeste do Brasil. A pesquisa foi iniciada através de levantamento bibliográfico descritivo e documental, desenvolvido através de conteúdos publicados em teses, dissertações e artigos científicos das principais bases de dados disponíveis, livros e artigos de periódicos, seguido de pesquisa de campo realizada em duas etapas, a primeira em 2018 e a segunda em 2019.*

**Palavras-chave:** indicação geográfica; artesanato; perfil das associadas.

### Abstract

*Geographical Indications (GIs) are seals that identify products or services that are characterized by the place from which they originate. They were instituted by Law No. 9,279 of May 14, 1996, known as the Industrial Property Law, which regulates rights and obligations related to industrial property and instituted two types of GIs, the Geographical Indication of Origin (IP) and the Denomination of Origin (DO) and can bring innumerable advantages to the producer, the*

*consumer and the economy of the region and the country, allowing benefits such as increase of the value added of the product or increase of income of the producer. Associations are organizations of people with a common focus, needs and goals. Craft associations seek income generation and product appreciation, and certified craftsmanship is synonymous with a quality product accompanied by historical and cultural value. The researched associations are composed of women who seek sustainability with their work. The profile of the associates of three associations of lace and embroidery with GI certification located in the northeast of Brazil is presented here. The research was initiated through a descriptive and documentary bibliographical survey, developed through contents published in theses, dissertations and scientific articles of the main databases available, books and articles of periodicals, followed by field research carried out in two stages, the first one in 2018 and the second in 2019.*

**Key-words:** geographical indication; handicrafts; associates profile.

## 1. Introdução

Rendas e bordados são elementos do artesanato que refletem um fenômeno sociocultural e econômico presente na sociedade contemporânea, realizado em grande parte por mulheres de baixa renda, em todo o Brasil e América latina. O artesanato não é mais uma atividade cultural, mas também econômica com grande valor social, representando toda cultura, história, como valores afetivos, usos, costumes, deixando de ser apenas um elemento de consumo para turista (KELLER, 2014; HERRMANN, 2016).

A valorização de produtos regionais acontece por meio de vários elementos, entre eles uma ferramenta legal de registro e proteção, que além disso favorece o desenvolvimento regional, possibilita a inserção dos produtos no mercado interno e externo, geram um incremento aos rendimentos dos produtores e comerciantes, o qual pode ser estendido a toda comunidade local, promove geração de emprego e fixação da população na zona rural. Essa ferramenta é o Selo de Indicação Geográfica (FABRIS et al., 2012; LOCATELLI, 2007 e MAIORKI e DALLABRIDA, 2015).

Cabem ao cabem ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, o registro e a concessão de uma indicação geográfica no Brasil ação que se dá com base na resolução nº. 75 do Instituto Nacional da Propriedade Intelectual (INPI), a qual estabelece as condições para esse registro. O INPI mostra em suas estatísticas que o artesanato teve seu primeiro registro no Brasil apenas em 2009 (INPI, 2017; JORGE, 2017).

O artigo é motivado pelo estudo da Indicação Geográfica como meio de proteção e valorização de produtos artesanais e a busca da sustentabilidade para mulheres, sendo assim, foi levantado o perfil das rendeiras das Associações de Rendas e Bordados com selo de Indicação

Geográfica no nordeste do Brasil. O objetivo foi identificar, apresentar e discutir o perfil das associadas de três associações de artesanato, para melhor conhecer as características e necessidades das artesãs e das associações a que elas estão ligadas.

Inicialmente serão apresentados os conceitos relativos a Indicação Geográfica e artesanato, segundo a visão de alguns autores, depois a metodologia e posteriormente os resultados parciais da pesquisa realizada em três associações de artesanato com indicação geográfica localizadas no nordeste do Brasil.

## **2. Indicação Geográfica e artesanato**

O Artesanato é definido como toda a produção manual com valor simbólico e cultural, envolve transformação de matéria prima, uso de técnicas, criatividade, habilidade e uso limitado de máquinas e ferramentas. Pode tornar-se decisivo para o turismo e para as práticas comerciais do saber e do lazer, para o desenvolvimento local, além de contribuir com a preservação do patrimônio (PAB, 2012; POULOT, 2008).

A visão do artesanato como algo ou uma tradição inalterável, já não se mostra tão presente na atualidade, principalmente considerando a tecnologia e o mundo moderno cheio de atrativos e mudanças. As necessidades dos consumidores fizeram o artesão, dentro do possível, adaptar as tradições às necessidades das demandas do consumidor, buscando também tornar o produto mais atrativo, valorizado e desejado pelo mercado. Isso sem perder a relação com a cultura e a valorização das tradições e história (HERRMANN, 2016).

Indicações geográficas (IGs) são elementos da propriedade intelectual aplicáveis a bens e serviços que se caracterizam pelo local de onde são originados, envolvendo questões ambientais, históricas e socioculturais particulares. Segundo os artigos 176 a 182 da Lei nº 9.279 que regulamenta a Indicação Geográfica no Brasil podem ser de dois tipos: indicações de procedência (IP) ou denominações de origem (DO) (BRASIL, 1996 e PINTO e PAIXÃO, 2018).

Russo et al., (2011, p. 80) esclarecem que os diferentes tipos de IG estão relacionados com a forma de produção ou características do meio geográfico, sendo que a Indicação de Procedência (IP) está relacionada com o nome geográfico conhecido pela produção, extração ou fabricação de determinado produto, ou pela prestação de dado serviço e a Denominação de Origem (DO) que está relacionada com produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ao meio geográfico, incluindo fatores naturais e humanos.

Uma IG beneficia produtos, produtores, o meio ambiente, a região no qual está inserida, bem como possibilitam a agregação de valor para os produtos típicos e tradicionais diferenciados pela

qualidade garantida pelo conselho regulador. Entre os múltiplos benefícios de uma IGs estão a promoção de regiões agrícolas desfavorecidas que buscam no sinal distintivo a valorização da qualidade e conhecimentos locais, maior competitividade do produto, bem como vínculos de confiança entre os envolvidos ( CERDAN, 2014; DA SILVA, 2018; GARCIA et al., 2018; NASCIMENTO et al., 2012).

As indicações geográficas promovem uma articulação entre setores como turismo e comércio. O artesanato local pode atrair o olhar dos mais diversos indivíduos e grupos, sejam moradores locais ou visitantes. Essa percepção de valor pode ocorrer a partir da certificação de um produto com certificação de Indicação Geográfica. O Impacto de um selo não atua somente o produto, mas atinge positivamente outros setores, estimula investimentos na própria área de produção, promove aumento do turismo, do padrão tecnológico e da oferta de emprego, cria vínculo de confiança com o consumidor, projeta imagem associada à qualidade e tipificação do produto, entre outros benefícios (FABRIS et al., 2012; LOCATELLI, 2007; MAIORKI e DALLABRIDA, 2015; FIGUEIRA, 2018).

### **3. Metodologia**

A pesquisa é exploratória, pois foi feito o reconhecimento do objeto de estudo, para se entendê-lo de forma ampla, é qualitativa pois analisa relações humanas e, ainda, quantitativa com levantamentos e relações entre variáveis. Iniciou-se com pesquisa bibliográfica e seguiu-se com pesquisa de campo. É uma pesquisa mista pela sua natureza e métodos que se completam.

Foram entrevistadas mulheres de três associações de rendeiras e bordadeiras com Indicação Geográfica no nordeste do Brasil. As associações foram selecionadas a partir dos relatórios de concessão de Indicação Geográficas da base de dados do Instituto Nacional da Propriedade Industrial do Brasil, através do site, dos relatórios e periódicos lá disponíveis. No total 125 mulheres foram entrevistadas, elas foram convidadas a participarem de forma voluntária e anônima da pesquisa com o intuito de conhecer e caracterizar o perfil das associadas e das associações de Rendas Irlandesa e Renascença e do Bordado Filé e relacionar o nível de alinhamento estratégico delas com seus mercados.

A amostragem nessa pesquisa foi não probabilística intencional, denominada bola de neve. As entrevistadas responderam um questionário contendo 28 questões divididas em três blocos, envolvendo perfil socioeconômicos, dados do trabalho, produção e qualidade e verificação de satisfação com a gestão da associação. A pesquisa de campo foi realizada em duas etapas, sendo a

primeira em 2018 para identificação e reconhecimento das associações e a segunda em maio de 2019 para as entrevistas com as associadas.

Apresenta-se aqui o resultado parcial da pesquisa, com os elementos do perfil e parte do bloco de trabalho, produção e qualidade dos questionários aplicados.

#### 4. Análise dos resultados da pesquisa nas associações de artesanato com IG

##### 4.1. Associação Para o Desenvolvimento da Renda Irlandesa de Divina Pastora – ASDEREN – SE

A Associação para o Desenvolvimento da Renda Irlandesa de Divina Pastora - SE recebeu o Selo de Indicação Geográfica na modalidade de Indicação de Procedência em 26/12/2012. O registro de Indicação Geográfica da Renda Irlandesa, no modelo Indicação de Procedência, garante a origem e a qualidade da renda de Divina Pastora, em Sergipe. Isto confere ao produto um diferencial em relação às rendas produzidas em outros estados brasileiros. O modo de fazer da renda irlandesa foi reconhecido como Patrimônio Cultural do Brasil, em 2008, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN, 2014). A Associação iniciou com cerca de 180 pessoas, mas atualmente conta com 64 associadas.

Todas as associadas são do sexo feminino, não havendo nenhum associado do sexo masculino na ASDEREN. A idade das associadas varia de 16 a 80 anos, com uma concentração maior de pessoas entre 36 e 50 anos.

Tabela 1: Faixa etária das associadas ASDEREN

Associação/ Idade das Associadas	16 - 20	21 - 25	26 - 30	31 - 35	36 - 40	41 - 45	46 - 50	51 - 55	56 - 60	61 - 65	66 - 70	71 - 75	76 - 80	TOTAL
ASDEREN	2	4	2	3	8	9	6	2	4	3	4	2	1	50

Fonte: Dados da pesquisa de campo (2019)

A maioria das associadas da ASDEREN é casada conforme demonstra a Tabela 2.

Tabela 2: Estado civil das associadas ASDEREN

Estado Civil	Frequência	%
Casada	29	58,0%
Solteira	15	30,0%
Divorciada	2	4,0%
Viúva	4	8,0%
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>100%</b>

Fonte: Dados da pesquisa de campo (2019)

Entre as pesquisadas percebe-se uma equidade entre as que cursaram o ensino fundamental incompleto e ensino médio completo, um número reduzido de pessoas que não estudaram e uma tendência ao nível superior.

Tabela 3: Nível de escolaridade das associadas ASDEREN

Escolaridade	Frequência	%
Não Estudou	2	4,0%
Ensino Fundamental Incompleto	13	26,0%
Ensino Fundamental Completo	3	6,0%
Ensino Médio Incompleto	9	18,0%
Ensino Médio Completo	13	26,0%
Nível superior incompleto	3	6,0%
Nível superior Completo	6	12,0%
Pós-Graduação	1	2,0%
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>100%</b>

Fonte: Dados da pesquisa de campo (2019)

O ganho mensal familiar das associadas da ASDEREN é, na sua maioria de até um salário mínimo, podendo até ser menor do que um salário. Recebendo entre dois e quatro salários há um percentual razoável e apenas 01 das entrevistadas tem rendimento mensal familiar acima de cinco salários mínimos.

Tabela 4: Rendimento mensal familiar das associadas ASDEREN

Renda Familiar	Frequência	%
Até 1 salário mínimo	34	68,00%
De 2 a 4 salários mínimos	15	30,00%
De 5 a 7 salários mínimos	1	2,00%
De 8 a 10 salários mínimos	0	0, %

Fonte: Dados da pesquisa de campo (2019)

Mais de 40 % das associadas são provedoras da casa, um menor percentual não é provedora e cerca de 22 % das entrevistadas contribui com 50 % das despesas.

Tabela 5: Provedor da casa das associadas ASDEREN

Provedor da Casa	Frequência	%
Contribui com 50%	11	22,00%
Não	17	34,00%
Sim	22	44,00%
<b>Total Geral</b>	<b>50</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Dados da pesquisa de campo (2019)

Cerca de pouco mais de 50 % das associadas não sabem o que significa Indicação Geográfica e metade tem como principal atividade econômica a confecção da Renda Irlandesa.

Tabela 6: Conhecimento sobre IG das associadas ASDEREN

<b>Sabe o que é Indicação Geográfica</b>		
	Frequência	%
Não	26	52,00%
Sim	24	48,00%
<b>Total Geral</b>	<b>50</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Dados da pesquisa de campo (2019)

Tabela 7: Renda/Bordado como principal atividade Econômica das associadas ASDEREN

<b>A atividade de renda/bordado é a sua principal atividade econômica?</b>		
	Frequência	%
Não	25	50,00%
Sim	25	50,00%
<b>Total Geral</b>	<b>50</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Dados da pesquisa de campo (2019)

Entre as três associações a ASDEREN apresenta as mulheres mais jovens e ao mesmo tempo as mais velhas da amostra, mas com o menor percentual de mulheres casadas. Em relação à escolaridade, as associadas delineiam uma concentração entre ensino fundamental incompleto e ensino médio completo, mostrando uma tendência intermediária ao estudo, sendo o percentual maior do que a CONARRENDA e ligeiramente inferior à INBORDAL, porém no mesmo padrão sobre rendimento mensal familiar. Observa-se um percentual significativo de associadas que são provedoras da casa ou contribuem com 50 %. Apesar de que cerca de 50 % das associadas tem a confecção da renda como principal atividade econômica, quase o mesmo percentual (52,00%) não sabem o que significa Indicação Geográfica. Esse desconhecimento pode desfavorecer o desenvolvimento do produto e influenciar a queda no rendimento mensal familiar.

#### **4.2. Concelho das Cooperativas, Empresas e Entidades Vinculadas à Renda Renascença — CONARRENDA - Cariri Paraibano – PB**

O INPI concedeu o registro de indicação geográfica ao Conselho das Associações, Cooperativas, Empresas e Entidades vinculadas a Renda Renascença do Cariri Paraibano – CONARENDA em vinte e quatro de setembro de dois mil e treze na modalidade de Indicação de Procedência para a produção da Renda Renascença da região conhecida como “Cariri Paraibano” corresponde aos limites políticos dos municípios de Monteiro, Camalaú, São João do Tigre, São Sebastião do Umbuzeiro, Zabelê, Prata, Sumé e Congo. O número de associadas está em cerca de quatrocentas artesãs, mas o número de mulheres que trabalham com a renda na região é bem maior, podendo chegar a três mil pessoas (SEBRAE, 2013).

Todas as pessoas pesquisadas na Associação são do sexo feminino, também não há registro de nenhum associado do sexo masculino. A idade das associadas varia entre 21 e 70 anos, com uma concentração maior de mulheres na faixa de 31 a 55 anos.

Tabela 8: Faixa etária das associadas CONARRENDA

Associação/ Idade das Associadas	21 - 25	26 - 30	31 - 35	36 - 40	41 - 45	46 - 50	51 - 55	56 - 60	61 - 65	66 - 70	TOTAL
<b>CONARRENDA</b>	4	5	8	8	2	8	8	1	4	2	<b>50</b>

Fonte: Dados da pesquisa de campo (2019)

Em relação ao estado civil das associadas da CONARRENDA a grande maioria é casada.

Tabela 9: Estado civil das associadas CONARRENDA

Estado Civil	Frequência	%
Casada	36	72,0%
Solteira	4	8,0%
Divorciada	8	16,0%
Viúva	2	4,0%
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>100%</b>

Fonte: Dados da pesquisa de campo (2019)

Sobre a escolaridade das pesquisadas percebe-se que há um número maior de mulheres que não concluiu o ensino fundamental e se somado àquelas que não estudaram tem-se uma parte significativa da amostra.

Tabela 10: Nível de escolaridade das associadas CONARRENDA

Escolaridade	Frequência	%
Não Estudou	10	20,0%
Ensino Fundamental Incompleto	21	42,0%
Ensino Fundamental Completo	1	2,0%
Ensino Médio Incompleto	1	2,0%
Ensino Médio Completo	12	24,0%
Nível superior incompleto	0	0,0%
Nível superior Completo	3	6,0%
Pós-Graduação	2	4,0%
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>100%</b>

Fonte: Dados da pesquisa de campo (2019)

O rendimento mensal familiar das associadas da CONARRENDA é, na grande maioria de até um salário mínimo, podendo também ser menor do que um salário. Recebendo entre dois e quatro salários há um pequeno percentual e apenas 01 das entrevistadas tem rendimento mensal familiar acima de cinco salários mínimos.



Tabela 11: Rendimento mensal familiar das associadas CONARRENDA

Renda Familiar	Frequência	%
Até 1 salário mínimo	43	86,00%
De 2 a 4 salários mínimos	6	12,00%
De 5 a 7 salários mínimos	1	2,00%
De 8 a 10 salários mínimos	-	-

Fonte: Dados da pesquisa de campo (2019)

Mais de 50 % das associadas da CONARRENDA são provedoras da casa, um menor percentual não é provedora e cerca de 26 % das entrevistadas contribui com 50 % das despesas.

Tabela 12: Provedor da casa das associadas CONARRENDA

Provedor da Casa	Frequência	%
Contribui com 50%	13	26,00%
Não	11	22,00%
Sim	26	52,00%
<b>Total Geral</b>	<b>50</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Dados da pesquisa de campo (2019)

Quase 60 % das associadas não sabem o que significa Indicação Geográfica, mas a confecção da Renda Renascença é a principal para as associadas da CONARRENDA.

Tabela 13: Conhecimento sobre IG das associadas CONARRENDA

Sabe o que é Indicação Geográfica		
	Frequência	%
Não	29	59,18%
Sim	20	40,82%
<b>Total Geral</b>	<b>49</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Dados da pesquisa de campo (2019)

Tabela 14: Renda/Bordado como principal atividade Econômica das associadas CONARRENDA

	A atividade de renda/bordado é a sua principal atividade econômica?	
	Frequência	%
Não	11	22,00%
Sim	39	78,00%
<b>Total Geral</b>	<b>50</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Dados da pesquisa de campo (2019)

A CONARRENDA, entre as três associações exibe uma concentração de associadas entre os 30 e 55 anos e o segundo maior percentual de mulheres casadas. É a associação que apresenta o mais baixo nível de escolaridade entre as pesquisadas, e o menor rendimento mensal familiar, mas é a que mostra o maior número de associadas que são provedoras da casa. Esta associação tem o maior percentual de desconhecimento sobre Indicação Geográfica, porém é a segunda em percentual de associadas que tem na confecção da renda o seu sustento. Como ocorre na ASDEREN

o desconhecimento, aliado a baixa escolaridade em uma região do Brasil sem muito acesso a serviços públicos desfavorece o desenvolvimento do artesanato com IG e da própria região.

#### 4.3. Instituto do Bordado Filé das Lagoas Mundaú-Manguaba – INBORDAL - Maceió –AL

O INPI concedeu o registro de indicação geográfica (IG), na modalidade indicação de procedência, em 09 de dezembro de 2014 para o bordado filé da região das Lagoas Mundaú-Manguaba. A área de abrangência é de 252 km<sup>2</sup> no estado de Alagoas, abrangendo parte dos municípios de Marechal Deodoro, Pilar, Santa Luzia do Norte, Coqueiro Seco, Satuba e Maceió. A IG foi concedida em nome do Instituto Bordado Filé das Lagoas de Mundaú-Manguaba, com cerca de 200 artesãs, mas atualmente apenas trinta e cinco associadas compõem o quadro do Instituto (IPHAN, 2014).

Em relação à população pesquisada não foram encontrados associados do sexo masculino. A idade das associadas varia entre 21 a 70 anos, com uma concentração maior de mulheres na faixa de 31 a 55 anos.

Tabela 15: Faixa etária das associadas INBORDAL

Associação/ Idade das Associadas INBORDAL	21 - 25	26 - 30	31 - 35	36 - 40	41 - 45	46 - 50	51 - 55	56 - 60	61 - 65	66 - 70	TOTAL
	3	1	3	5	2	3	6	1	0	1	25

Fonte: Dados da pesquisa de campo (2019)

No item estado civil das associadas da INBORDAL, a grande maioria é casada.

Tabela 16: Estado civil das associadas INBORDAL

Estado Civil	Frequência	%
Casada	20	80,0%
Solteira	2	8,0%
Divorciada	2	8,0%
Viúva	1	4,0%
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>100%</b>

Fonte: Dados da pesquisa de campo (2019)

Sobre a escolaridade das associadas percebe-se um número maior de pessoas com ensino médio completo e superior completo e incompleto.

Tabela 17: Nível de escolaridade das associadas INBORDAL

<b>Escolaridade</b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>
Não Estudou	0	0,0%
Ensino Fundamental Incompleto	5	20,0%
Ensino Fundamental Completo	2	8,0%
Ensino Médio Incompleto	2	8,0%
Ensino Médio Completo	11	44,0%
Nível superior incompleto	3	12,0%
Nível superior Completo	2	8,0%
Pós-Graduação	0	0,0%
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>100%</b>

Fonte: Dados da pesquisa de campo (2019)

O rendimento mensal familiar das associadas da INBORDAL apresenta, majoritariamente, um ganho entre dois e quatro salários mínimos. Recebendo acima de oito salários há apenas 01 das entrevistadas.

Tabela 18: Rendimento mensal familiar das associadas INBORDAL

<b>Renda Familiar</b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>
Até 1 salário mínimo	8	32,00%
De 2 a 4 salários mínimos	16	64,00%
De 5 a 7 salários mínimos	-	-
De 8 a 10 salários mínimos	1	4,00%

Fonte: Dados da pesquisa de campo (2019)

Mais de 40 % das associadas da INBORDAL são provedoras da casa, um maior percentual não é provedora e menos ainda contribuem com 50 % das despesas.

Tabela 19: Provedor da casa das associadas INBORDAL

<b>Provedor da Casa</b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>
Contribui com 50%	2	8,00%
Não	12	48,00%
Sim	11	44,00%
<b>Total Geral</b>	<b>25</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Dados da pesquisa de campo (2019)

A INBORDAL tem um percentual de 68 % das associadas informadas sobre Indicação Geográfica e a confecção do Bordado Filé é a principal atividade econômica.

Tabela 20: Conhecimento sobre IG das associadas INBORDAL

<b>Sabe o que é Indicação Geográfica</b>		
	<b>Frequência</b>	<b>%</b>
Não	8	32,00%
Sim	17	68,00%
<b>Total Geral</b>	<b>25</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Dados da pesquisa de campo (2019)

Tabela 21: Renda/Bordado como principal atividade Econômica das associadas INBORDAL

	A atividade de renda/bordado é a sua principal atividade econômica	
	Frequência	%
Não	3	12,00%
Sim	22	88,00%
<b>Total Geral</b>	<b>25</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Dados da pesquisa de campo (2019)

A INBORDAL, apresenta uma concentração de associadas entre os 30 e 55 anos e o maior percentual de mulheres casadas. É a associação que mostra o maior nível de escolaridade entre as pesquisadas e o maior rendimento mensal familiar, mas é a que tem o maior número de associadas que não são provedoras da casa. Observa-se na associação o maior nível de conhecimento sobre Indicação Geográfica e a o maior percentual de associadas que tem na confecção do bordado seu sustento. É a associação que mais apresenta desenvolvimento a partir de um produto com Indicação Geográfica entre as pesquisadas.

## 5. Conclusão

Nas três associações a faixa etária com maior concentração de rendeiras e bordadeira está entre 30 e 50 anos, o que demonstra um desinteresse das mulheres mais jovens em aprender e fazer rendas e bordados. Há uma variação na frequência da escolaridade das mulheres associadas, sendo que a menor faixa de escolaridade foi encontrada na CONARRENDA e a maior na INBORDAL. É importante considerar que a região de abrangência da CONARRENDA é composta de pequenos municípios como pouca estrutura, já as regiões de abrangência da ASDEREN e INBORDAL oferecem maior acesso a serviços públicos como educação e atendimento médico.

Na ASDEREN e CONARRENDA as associadas, na maioria, tem um rendimento mensal familiar de até 01 salário mínimo e são maioria na questão de provedoras da casa, diferente da INBORDAL. A grande maioria das mulheres pesquisadas são casadas e também são provedoras do lar ou dividem as despesas, mostrando uma maior participação da mulher na economia.

É possível perceber muitas diferenças entre as associações com IG pesquisadas na região nordeste do Brasil. Na Associação INBORDAL o nível de escolaridade, os ganhos, o percentual de bordadeiras que sabem o que é IG é maior do que as outras associações, bem como a atividade de bordado é a principal atividade econômica das associadas. Apesar de ser a menor associação em número de associadas, ter um produto mais barato, a INBORDAL consegue oferecer um retorno financeiro melhor às suas associadas. É importante ressaltar que uma Indicação Geográfica

promove desenvolvimento para os atores do processo, como acontece na INBORDAL e como também pode acontecer para as associações ASDEREN e CONARRENDA.

## Agradecimentos

Os autores agradecem a CAPES por apoiar essa pesquisa na forma de bolsa de Doutorado Sanduíche programa 2017/2018.

## Referências

BRASIL. **Lei n. 9.279, de 14 de maio de 1996**. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Portal da Legislação, Brasília, 14 mai. 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9279](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9279)>.

CERDAN, C. M. T. et al. Indicações Geográficas de produtos agropecuários: Importância histórica e atual: Uma breve história sobre os sinais distintivos e as Indicações Geográficas (IG). In: PIMENTEL, Luiz Otávio et al. (Org.). **Curso de propriedade intelectual & inovação no agronegócio: Módulo III Indicação Geográfica**. 4ª ed. ed. Florianópolis: FUNJAB, 2014. cap. 1, p. 32-58. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/indicacao-geografica/arquivos-publicacoes-ig/livro-curso-de-propriedade-intelecual-inovacao-no-agronegocio-modulo-ii-indicacao-geografica.pdf>>.

DA SILVA, Wanderson de Vasconcelos Rodrigues; RUSSO, Suzana Leitão. Valorização dos Produtos de Origem como Estratégia para o Desenvolvimento Territorial Sustentável—O Caso da Cajuína do Piauí. **Revista INGI-Indicação Geográfica e Inovação**, v. 2, n. 4, p. 195-208, 2018.

DO ARTESANATO BRASILEIRO, **Programa: Base conceitual do artesanato Brasileiro**. Brasília: PAB, 2018. Disponível em: [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/34932949/do1-2018-08-01-portaria-n-1-007-sei-de-11-de-junho-de-2018-34932930](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/34932949/do1-2018-08-01-portaria-n-1-007-sei-de-11-de-junho-de-2018-34932930).

FABRIS, J.; MACHADO, G. J. C.; GOMES, I. M. de A. Evolução da proteção dos produtos tradicionais. **Revista GEINTEC - Gestão, Inovação e Tecnologias**, [S.l.], v. 2, n. 4, p. 387-395, out. 2012. ISSN 2237-0722. Disponível em: <<http://www.revistageintec.net/index.php/revista/article/view/72/137>>. doi: <https://doi.org/10.7198/geintec.v2i4.72>.

FIGUEIRA, M. C. Economia solidária, comércio e turismo: os produtos artesanais à base de palmeiras de butiá em Santa Vitória do Palmar, RS, Brasil. **CULTUR-Revista de Cultura e Turismo**, v. 11, n. 2, p. 54-80, 2018.

GARCIA, D. L. et al. Indicação Geográfica e o Desenvolvimento Regional do Baixo São Francisco Sergipano. **Revista INGI-Indicação Geográfica e Inovação**, v. 2, n. 2, p. 80-94, 2018.

HERRMANN, M. B. Artesanato: entre Patrimônio e Mercado. **RELACult-Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade**, v. 2, n. 4, p. 805-814, 2016.

INPI. Instituto Nacional da Propriedade Industrial. **Anuário Estatístico de Propriedade Industrial 2000-2017**. Disponível em: <http://www.inpi.gov.br/sobre/estatisticas>.

IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Renda Irlandesa** – Divina Pastora. Instrução Técnica do Processo de Registro do Modo de Fazer da Renda

Irlandesa tendo como referência o Ofício das Rendeiras de Divina Pastora/SE, 2014. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=3227>.

JORGE, M. F. et al. **Indicadores de Propriedade Industrial 2017**. Rio de Janeiro: Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, 2017.

KELLER, P. F. O artesão e a economia do artesanato na sociedade contemporânea. **Política & Trabalho**, n. 41, 2014.

LOCATELLI, L. **Indicações Geográficas: A proteção jurídica sob a perspectiva do desenvolvimento econômico**. Curitiba: Juruá Editora. 2007.

MAIORKI, G. J.; DALLABRIDA, V. R. A Indicação geográfica de produtos: um estudo sobre sua contribuição econômica no desenvolvimento territorial. **Interações (Campo Grande)**, [S.l.], set. 2015. ISSN 1984-042X. Disponível em: <<http://www.interacoes.ucdb.br/article/view/46>>. doi: <http://dx.doi.org/10.20435/151870122015101>.

NASCIMENTO, J. S.; NUNES, G. S.; BANDEIRA, M. G. A. A importância de uma Indicação geográfica no desenvolvimento do turismo de uma região. **Revista GEINTEC**, São Cristóvão, SE, v. 2, n. 4, p. 378-386, 2012

PINTO, J. C.; PAIXÃO, A. E. A. Indicação Geográfica: um estudo sobre seus aspectos legais no Brasil. **Revista INGI-Indicação Geográfica e Inovação**, v. 2, n. 2, p. 71-79, 2018.

POULOT, D. 2008. **Um Ecossistema do Patrimônio**. In: CARVALHO, C. S. de; GRANATO, M; BEZERRA, R. Z;

RUSSO, S. L., SILVA, G. F. D., SERAFINI, M. R., PAIXÃO, A. E., NUNES, M. A. S. N., & SILVA, S. C. **Capacitação em inovação tecnológica para empresários**. São Cristóvão, p. 77-117, 2011.

SEBRAE. SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **A IG ajuda a manter os padrões de qualidade do produto e impede que outras pessoas utilizem indevidamente o nome da região em produtos ou serviços**. Disponível em <http://www.pb.agenciasebrae.com.br/sites/asn/uf/PB/renda-renascenca-recebe-selo-de-identificacao-geografica-do-cariri-paraibano,8cbacd8ca8906410VgnVCM1000003b74010aRCRD>